

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2017**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Localiza Rent a Car S/A; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2019 até 13/06/2020, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de serviços de Locação de Veículos; **DO REAJUSTE:** fica reajustado o valor em aproximadamente 4,6674%, referente à variação do INPC do período de abril/2018 a março/2019, passando o valor mensal do contrato de R\$ 55.342,47 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para os atuais R\$ 57.925,49 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Paulo Henrique de Almeida Pires.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra LTDA; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auxiliar de apoio administrativo, sob a forma de execução indireta, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense, em 4,459711%, sendo 2,771562% referente ao reajuste salarial das categorias, 1,388801% referente ao aumento do valor do vale-alimentação, 0,261424% referente ao aumento da cesta básica e 0,037924% referente ao reajuste do plano de saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Ceará - 2019, passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.313.161,84 (hum milhão, trezentos e treze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.371.725,06 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2019. Ainda por este instrumento, por força do Decreto Municipal nº 14.350/2019, que reajustou o valor da Tarifa Urbana de Transporte de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), o valor mensal do contrato passou a ser de R\$ 1.375.193,97 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), a partir de 26 de janeiro de 2019, representando um reajuste de 0,252887%. Com os reajustes acima descritos, a previsão mensal de 1% para pagamento de diárias, previsto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato originário, fica reajustada de R\$ 13.131,61 (treze mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos), para R\$ 13.717,25 (treze mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/01/2019; e para R\$ 13.751,94 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), a contar de 26 de janeiro de 2019. Com todos os reajustes descritos, o valor mensal do contrato, incluída a previsão para pagamento das diárias de viagens passa a ser de R\$ 1.388.945,91 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação e ampliação do fórum da comarca de Maracanaú para melhoria da segurança, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA n. 01/2019; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 356.703,45 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993; VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 90 (noventa) dias consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste Projeto Básico e Recebimento Provisório, 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e **Francisco Holanda Sampaio.**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8509872-37.2019.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de serviços de filmagem, edição e pós-produção de eventos, produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 265.430,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no resultado da Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 24 de junho de 2019; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 26/2019**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Estado do Ceará, por intermédio da Controladoria Geral de Disciplina nos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD; **OBJETO:** viabilizar a instalação física adequada para o funcionamento das Células Regionais de Disciplina do interior do Estado do Ceará, estabelecidas na estrutura organizacional da CGD, por meio do Art. 1º do Decreto Estadual nº 32.954, de 13 de fevereiro de 2019, com o intuito de acelerar a apuração de supostas transgressões disciplinares cometidas por integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária - APJ, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários no interior do Estado, permitindo maior agilidade no andamento processual, bem como aproximando a Controladoria da comunidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas disposições do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Cândida Maria Torres de Melo Bezerra.